



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Secretaria Municipal de Administração

Ofício nº 339/2019/SMA

Referência: Informação/Presta

Assunto: Ofício 629/2019 - Requerimento 176/2019

Conselheiro Lafaiete, 10 de outubro de 2019.

Exmo. Sr. Vereador,

Vimos pelo presente informar a V.Sa., em virtude do Ofício 629/2019, requerimento 176/2019, as questões levantadas pelo Vereador Alan Teixeira de Carvalho:

- As vagas oferecidas no Concurso objeto do Edital 004/2015 já foram preenchidas, com exceção do cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO (1 vaga) e ODONTÓLOGO ESF (1 vaga).

- Com relação a verificação de contratados que podem ser efetivados já está sendo providenciado análise pelas secretarias para promovermos a efetivação em caso afirmativo.

- Os servidores que foram nomeados pelo Concurso 04/2015 se tornarão efetivos após o prazo de 03 anos e aprovados na avaliação do estágio Probatório. Cada servidor tem uma data específica contada a partir de sua efetivação.

- A secretaria de Administração compõe uma comissão para avaliação dos servidores do Município em geral, com exceção da Sec. Educação, que tem a sua própria comissão para avaliar os seus profissionais. A comissão foi proposta, nomeada através de portaria, com as indicações das secretarias e do Sindicato. No entanto, o processo se encontra interrompido uma vez que o Sindicato tirou sua indicação. Assim, após tentativas infrutíferas de nova indicação pelo Sindicato, o Município fará nova nomeação, dando continuidade ao processo.

- O Município aguardará o término da avaliação para adotar qualquer medida que se fizer necessária, enfatizando que o servidor não será prejudicado.

Sem mais para o momento,


João Batista de Assis Pereira

Secretário Municipal de Administração

Ao Exmo.
Sr. Washington Fernando Bandeira
MD Presidente da Câmara Municipal



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Secretaria Municipal de Administração

Ofício nº 339/2019/SMA

Referência: Informação/Presta

Assunto: Ofício 629/2019 - Requerimento 176/2019

Conselheiro Lafaiete, 10 de outubro de 2019.

Exmo. Sr. Vereador,

Vimos pelo presente informar a V.Sa., em virtude do Ofício 629/2019, requerimento 176/2019, as questões levantadas pelo Vereador Alan Teixeira de Carvalho:

- As vagas oferecidas no Concurso objeto do Edital 004/2015 já foram preenchidas, com exceção do cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO (1 vaga) e ODONTÓLOGO ESF (1 vaga).

- Com relação a verificação de contratados que podem ser efetivados já está sendo providenciado análise pelas secretarias para promovermos a efetivação em caso afirmativo.

- Os servidores que foram nomeados pelo Concurso 04/2015 se tornarão efetivos após o prazo de 03 anos e aprovados na avaliação do estágio Probatório. Cada servidor tem uma data específica contada a partir de sua efetivação.

- A secretaria de Administração compõe uma comissão para avaliação dos servidores do Município em geral, com exceção da Sec. Educação, que tem a sua própria comissão para avaliar os seus profissionais. A comissão foi proposta, nomeada através de portaria, com as indicações das secretarias e do Sindicato. No entanto, o processo se encontra interrompido uma vez que o Sindicato tirou sua indicação. Assim, após tentativas infrutíferas de nova indicação pelo Sindicato, o Município fará nova nomeação, dando continuidade ao processo.

- O Município aguardará o término da avaliação para adotar qualquer medida que se fizer necessária, enfatizando que o servidor não será prejudicado.

Sem mais para o momento,


João Batista de Assis Pereira

Secretário Municipal de Administração

Ao Exmo.
Sr. Washington Fernando Bandeira
MD Presidente da Câmara Municipal

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete**

MG

Endereço: Av. Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10 - Centro - (31) 3769-2626 - CONSELHEIRO LAFAIETE -

PROCESSO EXTERNO**Nº 10084 / 2019****vol.0**

Data de Abertura : 09/10/2019

Hora de Abertura : 13:02

Assunto : **OFÍCIOS DA CAMARA**

Interessado : CAMARA MUNICIPAL DE CONS.LAFAIETE

CNPJ : 19.380.914/0001-53

Endereço : RUA ASSIS ANDRADE, 540

Bairro : CENTRO

Cidade : CONSELHEIRO LAFAIETE

Telefone : 31)37698103

E-mail :

Celular :

Encaminhar Para : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição do Processo : OFICIO N/ 629/2019 REQUERIMENTO N/ 176/2019

, 540 ,

CEP : 36400000

UF : MG

A
Sr. Mario do car
no
F
09
10
19

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

Para verificar seu protocolo, acesse o endereço eletrônico www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

Recebi 09/10/19
Mauram

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete**

MG

Endereço: Av. Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10 - Centro - (31) 3769-2626 - CONSELHEIRO LAFAIETE -

PROCESSO EXTERNO**Nº 10084 / 2019****vol.0**

Data de Abertura : 09/10/2019

Hora de Abertura : 13:02

Assunto : **OFICIOS DA CAMARA**

Interessado : CAMARA MUNICIPAL DE CONS.LAFAIETE

CNPJ : 19.380.914/0001-53

Endereço : RUA ASSIS ANDRADE, 540

Bairro : CENTRO

Cidade : CONSELHEIRO LAFAIETE

Telefone : 31)37698103

E-mail :

Celular :

Encaminhar Para : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição do Processo : OFICIO N/ 629/2019 REQUERIMENTO N/ 176/2019

, 540 ,

CEP : 36400000

UF : MG

A
Sr. Mario do car
mo
F
09
10
19

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

Para verificar seu protocolo, acesse o endereço eletrônico www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

Recebi 09/10/19
Mouram



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 629/2019

Em 09 de outubro de 2019

Assunto: SOLICITAÇÃO/FAZ

Excelentíssimo Senhor,

Com base nos artigos 77, III e 90, XIV, da Lei Orgânica Municipal, solicitamos de V.Exa. as informações referentes ao Requerimento nº 176/2019 (cópia anexa), aprovado por esta Casa Legislativa durante a 61ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, realizada no dia 08 de outubro de 2019.

Sendo só para o momento, somos.

Atenciosamente,

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
-Presidente da Câmara-

Exmº Sr
JOÃO BATISTA DE ASSIS PEREIRA
Secretário de Administração
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

IVSTV



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 629/2019
Em 09 de outubro de 2019
Assunto: SOLICITAÇÃO/FAZ

Excelentíssimo Senhor,

Com base nos artigos 77, III e 90, XIV, da Lei Orgânica Municipal, solicitamos de V.Exa. as informações referentes ao Requerimento nº 176/2019 (cópia anexa), aprovado por esta Casa Legislativa durante a 61ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, realizada no dia 08 de outubro de 2019.

Sendo só para o momento, somos.

Atenciosamente,

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
-Presidente da Câmara-

Exmº Sr
JOÃO BATISTA DE ASSIS PEREIRA
Secretário de Administração
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG
IVSTV



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

01 OUT. 2019

REQUERIMENTO Nº 176/2019

08.10.2019
[Handwritten signature]

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 192 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, após manifestação do Plenário, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal e Secretário de Administração.

Diante do fato do Município ter realizado o Concurso Público no ano de 2015 (Edital nº 004 de 04 de fevereiro de 2015) e além disso o prazo de validade do concurso acaba este ano (2019), solicitamos algumas informações:

- 3391
- ① a) Todas as vagas ofertadas no concurso foram preenchidas pelos aprovados?
 - ② b) Existem contratados exercendo cargos que poderiam ser de efetivos? Se positivo a resposta qual a justificativa para não chamar os aprovados no concurso?
 - ③ c) Todos que foram aprovados no Concurso e chamados pelo Município para exercer a atividade já passaram pelo prazo do estágio probatório?
 - ④ d) Existe uma Comissão de Avaliação para avaliar o Servidor que teve decorrido seu prazo de estágio probatório no cargo que exerce? Se a resposta for negativa qual o motivo de não existir a Comissão de Avaliação?
 - * e) Qual a medida o Município tomou no caso do Servidor que já decorreu o prazo do estágio probatório e não passou pela avaliação por causa de uma omissão do Poder Executivo?
 - * f) Quando o Município vai "efetivar" o Servidor que decorreu o prazo do estágio probatório e não tem Comissão para avaliá-lo?

SALA DAS SESSÕES, 27 DE SETEMBRO DE 2019

[Handwritten signature]

VEREADOR ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO